



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 043/2020

Designa Conselheiros para realização de Atividades Político representativa na Região Oeste Potiguar.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o ofício Cofen nº 0799/2020 que encaminha máscaras PFF2 destinados aos profissionais de Enfermagem no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 137ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os Conselheiros, abaixo listados, para realização de atividades políticas representativas nas Instituições de saúde da Região do Oeste Potiguar para cumprimento da determinação do Conselho Federal quanto as entregas, aos profissionais de Enfermagem que estão no combate ao COVID-19, no período de 24 a 26/04/2020.

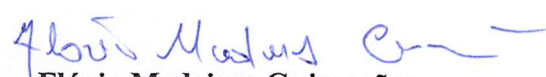
- Sílvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
- Jorge Carlos de Araújo Medeiros- Conselheiro Tesoureiro.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 23 de abril de 2020.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário